



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

N° 29000777

Data  
02/10/2001

em Edifício Existente

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		PLASNOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.		CNPJ		03.777.118/0001-19	
Logradouro		RUA JACOFER		Cadastro na CETESB		100 - 47471 - 8	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município			
503		LIMÃO	02712-070	SAO PAULO			

### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

#### Atividade Principal

Descrição		Código IBGE
RECICLAGEM E FABRICAÇÃO DE ARTEF. DE MATERIAL PLÁSTICO		23.51.99-4

Bacia Hidrográfica	UGRHI	Classe
2 - TIETE ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETE	4

#### Área ( metro quadrado )

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
2614,75	1747,00			

Horário de Funcionamento ( h )			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início		Término	Administração	Produção	Data	Número
06:00	às	06:00	5	15	20/06/2001	29000878

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Funcionamento se refere aos locais, equipamentos ou processos relacionados no verso ou Folha Anexo;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de exigência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 15.425, de 23 de julho de 1980;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença de Instalação, nos termos do artigo 58 do Regulamento acima mencionado;

Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

USO DA CETESB	EMITENTE	<b>REGISTRO CIVIL P. NATURAIS</b> DO REG. CIVIL DE SÃO PAULO AV. DR. BRUNO CASLOS, 44 - F. 3153-3461 CARRIS ALBERTO CALLEGARI - DELEGADO AUTENTICAÇÃO: ATENTADO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA QUE CONFERE COM O ORIGINAL, O DIA DO FE- RENCIAMENTO. MANTENDO EM 08 ABR 2003 SÃO PAULO POB TIETEA EMITENTE	<i>Maria Cecília S. Nardi</i> <b>Eng.ª MARIA CECÍLIA S. NARDI</b> Gerente da Agência Ambiental de Santos CREA 65 920/D - N.º Reg. 28 3222-0
SD N° 29002754 ENTIDADE	Local São Paulo		



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

### LOCAIS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS

A presente licença está sujeita a renovação nos termos da Lei nº 9.477 de 30/12/96 e seu Regulamento.

1 A presente licença é válida para reciclagem e fabricação de artefatos de material plástico, utilizando os seguintes equipamentos:

Qtde	Descrição	Potência	Capacidade
1	Granulador	7,50 HP	
1	Granulador	5,00 HP	
2	Moinho de facas	50,00 HP	
2	Aglutinador	75,00 HP	
1	Aglutinador	50,00 HP	
1	Extrusora	100,00 HP	
1	Extrusora	60,00 HP	
4	Extrusora de sopro	30,00 HP	
1	Torre de resfriamento	2,00 HP	
2			

A presente licença é válida também para:

- 1 Desumificador da extrusora de 7,50 HP.
- 1 Conjunto de lavagem e secagem.

*Maria Lucia A. S. Nardi*  
 Eng.ª MARIA LÚCIA A. S. NARDI  
 Gerente da Agência Ambiental de Santana  
 CREA 05 020/0 - N.º Reg. 20 3222-0



REGISTRO CIVIL P. NATURAIS  
 DO 4.º QUADRO - LÍMÃO  
 AV. DR. ENILIO CARLOS, 66 - F. 3456-3461  
 CARLOS ALBERTO CALLEGO - OF. DELEGADO

**BOLETA NOTARIAL**  
**DO BRASIL-SP**

**AUTENTICAÇÃO**

1091AA031335

08 ABR 2003

EM TEST. DA VERDADE

CARLOS ALBERTO CALLEGO - OF. DELEGADO  
 SIRENE MÁRIAL RODRIGUES - 1.ª SUBST  
 CRISTIANE POLAQUIN - 2.ª SUBST  
 ROSANGELA ANIMADE PINTO - ESC. AUT  
 MARCIO CARLOS CALLEGO - ESC. AUT.

VALIDO SOMENTE  
 COM O SELO DE  
 AUTENTICAÇÃO